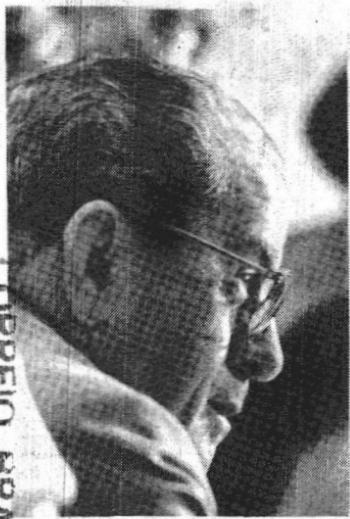


18 OUT 1988

## POLÍTICA

CORREIO BRAZILENSE



Passarinho

*Congresso.*

# Sem quorum, esforço não irá longe

O período de esforço concentrado do Congresso começa oficialmente hoje, mas dificilmente haverá quorum para a votação dos 67 decretos e 9 medidas provisórias com força de lei que se encontram na pauta dos trabalhos. Ontem à tarde, a Câmara realizou uma sessão rápida com a presença de apenas 49 deputados, enquanto as portarias do Senado registraram a entrada de somente 11 senadores ao longo de todo o dia, nem havendo sessão. Apenas o senador Jarbas Passarinho compareceu ao Plenário.

O próprio presidente do Congresso, senador Humberto Lucena, esteve entre os ausentes de ontem. Segundo informações de um assessor, ele precisou viajar ao Rio de Janeiro e só ontem à noite retornaria a Brasília. Hoje, Lucena reunirá as lideranças partidárias para preparar a pauta a ser submetida ao plenário, excluindo os temas polêmicos — que poderiam gerar dificuldades regimentais — e mantendo apenas os que forem consensuais entre as lideranças. Na reunião, deve ser discutida também a questão dos vencimentos dos parlamentares, que buscam uma fórmula para reduzir o impacto do imposto de renda sobre seus contracheques.

Outro entrave que os líderes precisarão remover atende pelo nome de Mendes Ribeiro (PMDB-RS). O parlamentar gaúcho, que forçou o encerramento da última sessão do Congresso com base no artigo 47 da nova Constituição, promete repetir a dose durante o período de esforço concentrado. Pelo dispositivo de que se valeu Ribeiro, "salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas

Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros". E nem mesmo os funcionários mais otimistas da Casa acreditam que 244 deputados e 37 senadores (maioria absoluta) virão a Brasília para o esforço convocado por Humberto Lucena.

### POLÉMICO

No momento, a grande preocupação do presidente do Congresso é evitar que as lideranças se dividam em torno dos projetos polêmicos da pauta. Em reunião na semana passada, os representantes partidários chegaram a firmar acordo em torno de 14 itens, mas esbarraram no projeto que estipula um adicional sobre o frete para renovação da marinha mercante. O líder pedetista Brandão Monteiro fechou questão em torno da votação imediata da matéria, enquanto integrantes da CPI da Corrupção entendem que, estando sob a suspeita do órgão parlamentar, o adicional não deve ser apreciado agora pelo Congresso.

Além desta, há várias outras proposições polêmicas à espera de deliberação pelo Congresso, entre as quais a que altera a Lei do Inquilinato, retomando a denúncia vazia. A orientação da presidência, contudo, é adiar a discussão desses assuntos para o próximo ano, centrando todos os esforços sobre os itens consensuais e, principalmente, sobre as 9 medidas provisórias com força de lei, que só valem até o dia 4 de novembro.

O que se pretende, ao deixar de fora essas matérias, é evitar ameaças de obstrução dos trabalhos, normalmente amparadas no que o esforço concentrado desta semana tem de mais frágil: a questão do quorum. Um assessor experimentado do Congresso advertiu ontem que o esforço só terá êxito se as lideranças entrarem em acordo prévio em torno da pauta. "Do contrário, não se vota nada, bastando para isto um simples pedido de verificação de quorum que qualquer parlamentar tem o direito de fazer", acrescentou o funcionário.

### A PAUTA

Pela pauta definida na semana passada — e que será revista hoje pelas lideranças — 15 decretos e 5 medidas provisórias deveriam ser submetidos ao Congresso na primeira sessão do esforço. De lá para cá, as medidas subiram para 9 e um dos decretos selecionados — o que eleva o frete marítimo — deve ser excluído, porque está provocando divergências.

As medidas governamentais com força de lei são uma inovação da Constituição e perdem sua eficácia no prazo de 30 dias. Entre as que foram baixadas até agora, os assuntos são os mais diversos. A primeira altera valores da taxa de fiscalização dos serviços de telecomunicações; outra modifica a legislação aduaneira; uma terceira trata das dívidas da Sunamar e outras tratam da emissão de letras hipotecárias e do registro de estrangeiros.